- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - № 55

Maceió/AL, 08 de Abril de 2024 Pág. 01

Sumário

Atos do Gabinete da Reitor

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoa e do Trabalho

Atos do Gabinete da Reitor

PORTARIA GR Nº 219, 20 de março de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em Processo 0 que consta no 23065.048097/2023-87, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor TEREZINHA DA ROCHA ATAIDE , matrícula SIAPE nº 1120723 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Nível Único, com a denominação de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Publicado no DOU de 08/04/2023, seção 2, pág. 23.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoa e do Trabalho

PORTARIA PROGEP № 178, 05 de abril de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045134/2023-03, resolve:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria Progep nº 114/2024-SDP, publicada no Boletim de Pessoal nº 38, de 05 de Março de 2024, que removeu a pedido WILKER LUIZ DE MELO BARBOSA, SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula Siape nº 1980882 da Faculdade de Arquitetura, Urbanismo para o Departamento de Administração de Pessoal /DAP, da seguinte forma:

I - Onde se lê: "da Faculdade de Arquitetura, para Urbanismo/FDA 0 Departamento Administração de Pessoal /DAP", leia-se: Faculdade de Arquitetura, Urbanismo/FAU para o Departamento de Administração de Pessoal /DAP". Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP № 179, 05 de abril de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045068/2023-63, resolve:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria Progep nº 66/2024-SDP, publicada no Boletim de Pessoal nº 27, de 19 de fevereiro de 2024, que removeu a pedido LUEDJA CARLA VIDAL MONTEIRO GOMES, Médica Veterinária, matrícula Siape nº 2395415, da Unidade Educacional de Viçosa para o Campus CECA/Sede, da seguinte forma:

I - Onde se lê: "[...] a partir de 19 de fevereiro de 2023 [...]", leia-se: "[...] a partir de 19 de fevereiro de 2024 [...]".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP № 180, 08 de abril de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010777/2024-17, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 625/2019-PROGEP. publicada no Boletim de Pessoal nº 111, de 25.06.2019, que concedeu remoção a pedido e com fundamento no art. 36, III, b, da Lei nº 8.112/1990 à servidora ANA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 2414223, do Campus do Sertão (Sede) para o Centro de Educação - CEDU;

Art. 2° - Remover, a pedido e com fulcro no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2414223, do

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 55

Campus do Sertão (Sede) para o Centro de Educação -

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP № 181, 08 de abril de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004750/2024-87, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento total de MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SOBRAL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1983109 , para cursar Doutorado na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa/PB, no período de 01.04.2024 a 31.08.2024, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o afastamento no período de 01.04.2024 a 07.04.2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

Ano 8 - № 55

Maceió/AL, 08 de Abril de 2024 Pág. 03





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcante

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Iarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970 www.ufal.br